

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"

PI52

- Adomelia Puloncio

3873696/

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO

DATA DI

DATA DE 12/11/2014

NOME

Adonel is Prudencio

169.735

FILIAÇÃO

Leonidas Prudencio Alvina Prudencio NATURALIDADE São Joaquim - SP

27/0-2/1960

SDOC, ORIGEN

C N 949 L B-05 F 49 Rio Verde de Mato Grosso - MS

021.719.841-47

MS Hoyles

PIS/PALSEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATU GROSSO DO SUL DISTRIDE ENERGIAIS.A AVIGUry Marques, 8000 Campo GrandelMS - CEP 79072-900 CNPJ 16 413 826/0001 60 - Insc. Est. 26:106-663-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Classificação: MTC - CORNETA REPIA TRABA IENSÃO / BT - Tipo de Fornecimento: MONOFASICO RESIDENTIAL / HARRA RENDA

Lim. min.: 117 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP. 1.7 Lim. max.:

ALEXANDRO DA SILVA

RUA KOAOFETHA ELL" HID 15 DS 2015 HIDS SEA APARA CE RIO VERDE DE MATO GROSSO DES CEP (AMBURIDADAS LA) ROTEJRO LE 37-21 BAND

10/1234929-6 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 00000J34300

CÓDIGO DO CLIENTE

CPE/CNP.//FANI LIBS XXX XX L49

REF: MÊS / ANO Abr / 2025

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/05/2025

R\$ 0,00



NOTA FISCAL N°02/2/0860 - SÉRIE 001 DATA EMISSAO/APRESENTAÇÃO: 16/04/26 consulle pela Chave de Acesso em https://www.dfe.ms.gov.br/n/3e/consulta

Chave de Acesta 50.4 (14) 5-4 (38-260) (0150-660) 1027-2708-6020-9899-6421

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 27/2025) R\$ 4,64
lectaração de Guitação Asual de Debitos. Conforme previsto na Let 12 007 de 29 de julho de 2009, informantos i quitação dos debitos referentes aos faturamentos repidares de expenja efetinos desta oriodade consumidora encidos no ano de 2024 e nos anos anteriores. Esta declaração sobsibilitações a comprovação do cumprimento las obrigações do consumidor, as quitacões dos fatoramentos mençans dos debitos do ano a que se refere e los anos anteriores.

PEAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(c) (alera), a cima relacionada(s) permane, a(n) em alhaso, o fomecimento aoderá ser suspenso a partir de 3004/2025. Resolução AMEEL o 19 1000. O pagamento apos espacibilitado clinona a possibilidade da devida suspensão do omecimento, caso o mesmo não seja comunicado en ascorda projacido estejaro na unidade consumidora para comprovação. Caso ja tenha efetuado pagamento do(2) fatura (s) acrora, de aconsidera essa mensagem satura sujerta a inclusão em orgão, de proba, si su cristito do asco de madroplemento. Sua unidade for faturada como Basa Abrida, tendo um descrinto de (\$14.96). Reajuste tarifano media 1,33%, a partir de 18/04/25, conforme PETIVE 3.44 (ANEEL. Leitura confirmada.

Datas de Leituras

Leitura Atual

N° Dias

Próxima Leitura

18/03/25 15/04/25

CONSUMO FATURADO

28

16/05/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	eftributes (R\$)	Total (R\$)	Cotins (R\$)		ICMS (%)	ICMS (RI)	unit. (R\$)
Consumo alé 30kWh-ER	KWH	30	0,283850	8,51	0,51	0,00	0	0,00	0,266600
Subsidio LANÇAMENTOSE SERVIÇOS				15,82	0.96	0,00	0	0,00	
DEBIT DIA COMPENSARIO 42/025				0.47	0.00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsidio				14,36	0.00	0,00	.0	0,00	



0.00

1.47

Nº DIAS FAT

Situação de Débitos

Sujeito a corte!

Reamso de vencimento Seu fornecimento podera ser suspenso a partir de 30/04/25 Regulanze sens debitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00012349296 Er ta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 16/04/2026

EATURA CÓM VALÓR ZERo (1897) PIECE SAPECA ULTITORAR Este mês você esta recebendo sua contraperar para demonstração O valor e de R≸ 9,47 e será lançado na sna provincia conta

Conforme provisto nela

s omorme provisso pera. Feesolução Aneol 1000/21, no Att. 318, e direito do consumidor solicitar que suas fativas não sejam objeto de acumulo de cobrança de baixo valor, case contraito, siguiardar ate 3 diclos de faturamento consecutivos, pera cimis acodo boloto.

PAGUE POR

Abra o app do seu banco.

Selecione "PIX".

Aponte a câmera para o QR Code.

OConfirme o pagamento.

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar:

8290564830

1.10 Data da entrevista:

07/04/2025

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA:

200.0

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade:

NOVA RIO VERDE

1.12 - Tipo: RUA

1.14 - Nome: JOAO FELIPE KLEY

1.15 - Número: 000000000000140

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 79480000

1.16 - Complemento do Número:

1.20 - Referência para Localização:

1.13 - Título:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo:

ADONELIS PRUDENCIO

5.02 - CPF: 021.719.841-47

4.08 - Data de Nascimento:

27/02/1960

Nice Verde de MIMS 07104 (2025 Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES;

VENDEDOR: TAINARA RODRIGUES DE LIMA, Brasileira, Solteira, CPF. nº 068.427.961-48, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 131, Bairro Vila Nhecolandia, Cep 79480-000, Cidade Rio Verde de Mato Grosso -MS.

COMPRADOR: ADONELIS PRUDENCIO, Brasileiro, Solteiro, CPF. nº 021.719.841-47, residente e domiciliado na Rua Manoel Zainha, nº 11, Bairro Jardim Santa Terezinha, Cep 79480-000, Cidade Rio Verde de MT-MS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno parcelado em duas parcelas iguais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre VENDEDOR e COMPRADOR, do terreno situado na Rua Manoel Zainha, bairro Santa Terezinha, Cep 79480-000, Cidade Rio Verde de MT-MS, possuindo as seguintes descrições um terreno Quadra 18 Lote 03 medindo 10 metros de frente para rua Manoel Zainha e 17 metros pelo lado direito, 20 metros pelo lado esquerdo e 10 metros pelos fundos, de propriedade do VENDEDOR, por este adquirido através de cessão de Uso Por Comodato, conforme cópia de documento anexa, livre de qualquer vicio ou ônus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O COMPRADOR se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de terceiros.

Cláusula 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Verde por se tratar de comodato.

Cláusula 4ª. A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento até o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o terreno ao COMPRADOR livre de qualquer impedimento que impeça a livre fruição da posse por este último.



DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes descumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor da venda do terreno.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), a serem pagas no ato da assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

Cláusula 10^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Rio Verde de MT-MS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio Verde de MT-MS,

12 de Dezembro

ta Alves Taheljão ves 77) **RIADO SERD**

TAINARA RODRIGUES DE LIMA VENDEDOR

ADONELIS PRUDENCIO
COMPRADOR

1. TESTEMUNHA

2. TESTEMUNHA



Bel. Renato Costa Alves Rua Porfirio Gonçalves 177 Telefax: (67) 3292-1351

Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de:

TAINARA RODRIGUES DE LIMA....

Selo(s): AHL11715-554-NOR Rio Verde de Mato Grosso/MS - 13/12/2022.

Emol.: R\$ 6,00 Funj. 10%: R\$ 0,60 Fdep_6%: R\$0,36 F-PGE 4%: R\$ 0,24 Fmp. 10%:R\$ 0,60Funj. 5 %: R\$ 0,30 Selo: R\$ 1,50 Total: R\$9,30

(Confirme: www.5.tims.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php ou atráves do QR Code

Hilton C.de Sene Lopes Escrevente



2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS Rua Joaquim Murtinho, 741 - Centro - Rio Verde de Mato Grosso/MS - CNS: 06:321-4 Fone: (67) 3292-4635 - E-mail: cartorioriovarde@gmail.com

RECONHEÇO A FIRMA POR VERDADEIRA DE: ADONELIS PRUDENCIO ** *

CONFORME CARTÃO ARQUIVADO NESTE SERVIÇO NO AR-Selo Digital: ABO27299-620-RFA. RIO VERDE DE MT - MS, 13/12/2022. Emol:6,00+4,80(10-4/2014) 5%ISS +6%FUNADEP + 4%FUNDEPGE + 10%FEADMP)

> Luana Luiz da Silva Lara Tabella Substituta

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ADONELIS PRUDENCIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:169735, SESP/MS

CPF: 021.719.841-47

ENDEREÇO: RUA JOAO FELIPE KLEY, Nº140, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99606-1125

OUTORGADAS: ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 24 de junho de 2025

OUTORGANTE ADONELIS PRUDENCIO

Adonals Prudencie

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADONELIS PRUDENCIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: APOSENTADO

RG:169735, SESP/MS

CPF: 021.719.841-47

ENDEREÇO: RUA JOAO FELIPE KLEY, N°140, RIO VERDE/MS

TELEFONE: (67)99606-1125

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 24 de junho de 2025

DECLARANTEADONELIS PRUDENCIO

Adonles Prudencie